



## SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

O **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.250.863/0001-01, com sede na Rua Silva Jardim, nº 307 – Centro – Florianópolis/SC, neste ato representado por seu Presidente Dr. Sandroval Francisco Torres, brasileiro, casado, CPF nº 751.166.509-87, Registro Geral de Identidade nº 3.827.925 – SSP/SC, a seguir denominado **CONTRATANTE**; e **GT SERVI – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. ME.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 16.920.937/0001-15, com sede social à Rua Luiz Tadeu Gandolfi Dutra, nº 208 – Jardim Eldorado, Palhoça/SC – CEP 88.133-568, neste ato representada por Neusa Nair Fontanella, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 532.253.419-91, Registro Geral de Identidade nº 1.378.040 – SSP-SC, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo com base nas cláusulas abaixo pactuadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fundamento na cláusula doze do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes em 1º de setembro de 2016, e no artigo 57, inciso II e parágrafo 2º, da Lei 8.666/93, e objeto do primeiro aditivo em 01/09/2017, as partes celebram o presente aditivo, a fim de prorrogar referido contrato pelo prazo de doze meses, com início em 01/09/2018 e término em 01/09/2019.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O valor mensal dos serviços contratados passa a ser de R\$ 3.289,60 (três mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), em decorrência da atualização monetária do valor contratado, considerando-se o índice INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor dos últimos doze meses – 3,64152%.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ratifica-se todas as demais cláusulas e condições do contrato objeto do presente aditivo.



# CREFITO10

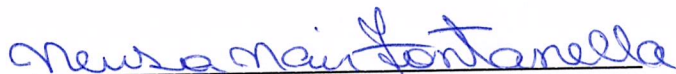
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO

E por estarem as partes contratantes de inteiro acordo com as cláusulas e demais condições pactuadas, firmam o presente Instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Florianópolis, 01 de setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO**  
**DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES**  
**PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

**GT SERVI - -- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. ME.**  
**NEUSA NAIR FONTANELLA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**

**RG:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**

**RG:**